

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4671-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 847/2015, que adiou *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas de 14/9 a 13/10/2015, para serem usufruídas de 19/10 a 17/11/2015.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 21/09/2015 16:33:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E71F8ACF41.C0DF3C7478.1AD51FEAB1.76F187006A